CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2025

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Marina Bragante, visa dispor sobre a criação da Frente Parlamentar pela Primeira Infância.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, a primeira infância (0 a 6 anos) é um período decisivo para o desenvolvimento humano, conforme destacado por estudos da UNICEF e da OMS, influenciando permanentemente saúde, aprendizado e comportamento. Dada a estimativa de três milhões de crianças nessa faixa etária no município de São Paulo, a proposta busca assegurar atenção prioritária por meio de articulação e mobilização para políticas públicas eficazes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, “para adequar a técnica legislativa aos termos da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 1826/2026. Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO em 01/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767800.